



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

REQUERIMENTO Nº **492** /2023

AUTOR: DEPUTADA DRA.PAULA

EMENTA: Requer ao Deputado Adriano Galdino, Presidente da Assembleia Legislativa na forma dos artigos nº 112 c/c 117 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nesta Casa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao 3º Sargento Lindomar Alexandre dos Santos, em função de atos proativos e bravura na ação de prisão de meliante, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental que depois de ouvido o plenário que seja consignado nesta Casa, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao 3º Sargento Lindomar Alexandre dos Santos, em função de ato proativo e de bravura em ação de prisão de meliante, ainda, que se faça chegar até o Cel. Sergio Fonseca de Souza, Comandante da Polícia Militar da Paraíba, cópia da aprovação desta propositura.

Sala de Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Dra. Paula
Deputada Estadual



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual DRA PAULA

JUSTIFICATIVA

Fato ocorrido na cidade de Cajazeiras suscitou elogios e admiração por parte da população, é que policial do BOPE à paisana prendeu foragido da justiça quando o mesmo praticava crime de extorsão. Relatado que o fato ocorreu no bairro de Capoeiras setor sul de Cajazeiras quando o investigado ameaçava uma vítima com uma pedra, que ante o contexto exposto lhe entregou a quantia em espécie de R\$20,00 (vinte reais).

No momento do fato, o policial militar, 3º Sargento do BOPE Lindomar Alexandre dos Santos que por ali transitava, no usufruto de seu descanso entre as jornadas de trabalho (folga) notou o fato típico, pelo clima de tensão entre os envolvidos, posto que o suspeito passou a ameaçar uma segunda vítima, tentando extorquir dinheiro. A postura do profissional de Segurança Pública foi a de se apresentar como policial militar, dando-lhe ordem de parada e sendo necessário imobilizá-lo até a chegada das equipes de serviço, pela violência que o suspeito manifestava. A ação do militar cessou a injusta agressão, garantiu a manutenção da ordem pública, o cumprimento irrestrito das leis e a integridade física dos envolvidos.

Sensibilizada e reconhecendo o gesto como ato proativo e de bravura, merecedor de tornar público e digno de ser registrado nos Anais desta Casa Legislativa, proponho que seja votada Moção de Aplausos concedida ao 3º Sargento do BOPE Lindomar Alexandre dos Santos, fazendo com que seja exemplo para todos os companheiros da corporação.

Dra. Paula
Deputada Estadual